

## *Ações da CNI durante o ano de 2008 em defesa dos interesses do setor industrial*

Esta edição especial do **CNI EM AÇÃO** sintetiza algumas ações e temas que estiveram presentes na agenda de trabalho da CNI em 2008.

A reforma tributária foi um tema que mobilizou o setor produtivo e foi debatido em reuniões de trabalho da CNI com federações e associações setoriais, especialistas e representantes do governo e do Congresso Nacional. O objetivo foi contribuir para a simplificação do sistema tributário brasileiro e para a desoneração dos investimentos e das exportações, de forma a melhorar as condições de competitividade da indústria. Um dos avanços deste ano foi a ampliação do prazo de recolhimento de tributos como o PIS/PASEP e a Cofins, conquistada a partir de proposta da CNI apresentada no 3º Encontro Nacional da Indústria (ENAI).

O impacto das questões ambientais sobre os investimentos necessários para o desenvolvimento sustentável da economia esteve em pauta, com atenção especial sobre a compensação ambiental. Ainda na esfera do meio ambiente, tiveram destaque as ações para a definição da Política Nacional de Resíduos Sólidos – instrumento essencial para definir os direitos e as obrigações dos setores público e privado e da sociedade civil sobre o gerenciamento dos resíduos. Em 2008, a CNI participou ativamente do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e foi um ator determinante na formulação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, lançado recentemente pelo governo.

A precariedade da infra-estrutura brasileira foi outro ponto de destaque. Uma das principais ações recaiu sobre a administração dos portos públicos. A CNI sugeriu melhoria na gestão de modo a aproximar os portos brasileiros aos padrões internacionais de eficiência. Destacam-se ainda a segurança no abastecimento de energia elétrica e de gás natural, as fontes alternativas de energia e a discussão sobre os encargos nas tarifas.

A CNI buscou a melhoria das relações entre empregados e empregadores visando ao fortalecimento das empresas e à geração de novos empregos. Liderou a articulação empresarial contrária à aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – que elimina a demissão imotivada e cria restrições à dispensa de empregados. Na questão da terceirização, mobilizou federações e associações e vem contribuindo para a elaboração de um marco regulatório capaz de afastar a possibilidade de interpretações ambíguas e, principalmente, a insegurança jurídica desse tipo de contrato.

Por considerar que a educação tem alto impacto no desenvolvimento sustentável do País e que o fortalecimento da educação profissional e tecnológica é importante para o setor industrial, a CNI criou o Conselho Temático de Educação. Durante o 3º ENAI, a instituição aderiu ao movimento Todos pela Educação e reafirmou a importância que confere a essa iniciativa para garantir a competitividade da economia brasileira e suprir a necessidade da indústria de mão-de-obra qualificada.

CNI, SESI e SENAI assinaram ainda acordo com o Ministério da Educação no qual as entidades atendem a uma demanda de políticas públicas, ao ampliar a oferta de ensino gratuito e permitir maior acesso ao sistema de educação profissional.

Além da educação, a necessidade de investimento em inovação para garantir a competitividade industrial ganhou reforço. A CNI lançou a Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), que pretende garantir a ampliação dos investimentos em inovação.

Além desses temas e outros que apresentamos a seguir, esta edição especial do **CNI EM AÇÃO** elenca também as publicações e pesquisas do setor industrial editadas no decorrer do ano. Mais informações estão disponíveis em nosso site: [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)

## Apresentação

## atuação no poder judiciário

A CNI tem legitimidade, conferida pela Constituição Federal, para propor diretamente ações judiciais perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Uma delas é a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). Com a ADI, a CNI questiona a constitucionalidade de lei ou de ato normativo federal e estadual. A seguir, alguns resultados obtidos a partir de ações judiciais propostas pela CNI.

### Compensação ambiental

Julgada parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela CNI contra dispositivos da lei 9.985/00. O texto original da lei obrigava o empreendedor a apoiar a implantação e a manutenção de unidade de conservação por meio do pagamento de, no mínimo, 0,5% dos custos totais previstos para a implantação da atividade econômica, quando esta atividade ocasionasse significativo impacto sobre o meio ambiente. A ação foi julgada em junho deste ano e o STF retirou o percentual mínimo para a compensação e determinou que o cálculo não incida sobre o valor total do empreendimento. A CNI apresentou embargos de declaração para que esta decisão do tribunal seja válida apenas para novos empreendimentos, não sendo retroativa aos investimentos já feitos, de modo a garantir maior segurança jurídica aos investidores.

### Adicional de insalubridade

Concedida liminar suspendendo a aplicação da Súmula nº 228 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na parte que prevê a utilização do salário base em substituição ao salário mínimo para o cálculo do adicional de insalubridade. Com isso, as empresas continuarão a calcular o adicional tendo como base o salário mínimo até que lei venha estabelecer nova metodologia.

### Débitos com o INSS

Os dispositivos da lei nº 8.870/94 que exigiam que as ações judiciais – inclusive cautelares, tendo por objeto a discussão de débito com o INSS – deveriam, obrigatoriamente, ser precedidas do depósito preparatório no valor do mesmo débito, corrigido até a data de efetivação, foram declarados inconstitucionais. A partir da decisão, as empresas não precisam mais fazer o depósito prévio do valor do débito para ingressar em juízo contra o INSS.

### Administração tributária

Declarada a inconstitucionalidade dos dispositivos da lei 7.711/88 que exigiam a quitação de débito fiscal federal dos contribuintes para a prática de determinados atos. As empresas ficam desobrigadas de recolher previamente os tributos para, no cotidiano civil e empresarial, fazer registro ou arquivamento de contrato social, alteração contratual e distrato social perante o registro público competente, entre outros atos.

## Recurso administrativo

O STF declarou inconstitucional o dispositivo do decreto nº 70.235/72 que condicionava a interposição de recurso voluntário no âmbito do Conselho de Contribuintes ao arrolamento de bens e direitos de valor equivalente a 30% (trinta por cento) da exigência fiscal. Assim, as empresas não precisam mais fazer o depósito recursal equivalente a 30% do débito para recorrer administrativamente.

## Reflorestamento

Concedida liminar suspendendo a eficácia da lei nº 6.780/2001 que proibia o plantio de eucalipto para fins de produção de celulose. A medida permitiu às empresas retomarem suas atividades de plantio de eucalipto. Recentemente, o Estado do Espírito Santo revogou a referida lei, acabando com a proibição.

## Registro sindical

A CNI contesta no STF o registro sindical e as alterações estatutárias das entidades sindicais feitas por edição de portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Por considerar que o novo sistema representa uma tentativa de "reforma sindical por portaria", a CNI propôs negociações com o MTE para a revogação da medida. Diante da impossibilidade de avanço, ajuizou em conjunto com a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4126, que aguarda julgamento.

## ICMS no PIS/COFINS

A CNI atuou no Supremo Tribunal Federal pelo arquivamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 18, que definirá sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins. A instituição acredita que a ADC 18 é uma tentativa de suspender o julgamento do Recurso Extraordinário 240785, que retira o ICMS da base de cálculo da Cofins.

## Mais prazo para pagar tributos

## tributação

O governo editou em novembro a Medida Provisória (MP) 447, que amplia os prazos de recolhimento de tributos. A medida, proposta pela CNI durante o 3º ENAI, tem um impacto positivo sobre o fluxo de caixa das empresas. Com a mudança, o recolhimento do PIS/PASEP e da COFINS passou do dia 20 para o dia 25 de cada mês, o do IPI passou do dia 15 para o dia 25, e o da Contribuição Previdenciária e do IR foram do dia 10 para o dia 20.

## Mais prazo para micro e pequenas empresas

A CNI encaminhou ao Comitê Gestor do Simples Nacional solicitação para que sejam estendidos os benefícios da MP 447 – que amplia o prazo de recolhimento de tributos – às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional.

## Reforma tributária

A CNI participou da discussão da reforma tributária com o objetivo de contribuir para a simplificação do sistema tributário nacional e para a desoneração dos investimentos e das exportações, de modo a incrementar as condições de competitividade da indústria. Elaborou cartilha com o objetivo de mobilizar entidades, associações e a sociedade a se manifestarem em favor da votação imediata da reforma tributária no Congresso. A CNI identifica avanços na proposta recém-aprovada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, mas também aponta para a necessidade de aperfeiçoamentos no texto. A matéria aguarda votação em Plenário.

## Transparência tributária

A CNI é contra a constitucionalização, na PEC da reforma tributária, da chamada tributação “por dentro”. Por esse método, o tributo faz parte de sua própria base de cálculo e a alíquota é calculada sobre o preço final ao consumidor já incluído o tributo. Assim, a alíquota efetivamente paga pelo contribuinte é superior à divulgada. Além disso, a CNI manifestou-se contra a cascata tributária, que consiste na inclusão de tributos na base de cálculo de outros tributos. A instituição trabalha para que a proposta da reforma tributária permita mais transparência à arrecadação e diminuição da carga tributária.

## Contribuição social para a saúde

Em conjunto com outras entidades representativas do setor produtivo, a CNI manifestou-se contra o projeto de lei que cria a Contribuição Social para a Saúde (CSS). A regulamentação da Emenda à Constituição 29, que cria a CSS, foi proposta para substituir a extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). A CNI argumenta que o problema da saúde pública no Brasil não se concentra na escassez de verbas. “Não faltam recursos e sim gestão eficaz e definição de prioridades orçamentárias”, diz o manifesto assinado pelas entidades empresariais. O projeto está parado no Congresso Nacional.

## infra-estrutura

### Eficiência energética

Por meio do SENAI, a CNI atua em diversas frentes no desenvolvimento de ações de eficiência energética para as indústrias. Entre as iniciativas estão treinamentos, serviços de consultoria e diagnósticos energéticos. A CNI tem ainda um acordo de cooperação técnica com a Eletrobrás e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) para incentivar a eficiência energética no País. As ações incluem capacitações em empresas, pesquisas, projetos setoriais e sugestões de políticas públicas.

### PCH

A CNI contribuiu para o aperfeiçoamento dos procedimentos gerais para autorização de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), que constam de resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O objetivo da

instituição é garantir a atração de investimentos privados para o segmento das PCHs por meio da revisão dos procedimentos para a outorga. As PCHs – usinas geradoras com potência entre 1.000 kw e 30.000 kw – são importantes coadjuvantes na operação do parque hidrelétrico brasileiro.

### Gás natural

A Lei do Gás, recém-aprovada pelo Congresso Nacional, é fruto de negociação que envolveu o governo e representantes dos setores produtivos interessados na regulamentação do tema, entre os quais a CNI. Foram incluídos os conceitos de consumidor livre, auto-produtor e auto-importador. O texto aprovado manteve o atual regime de consumo e exploração de gasodutos em refinarias de petróleo e unidades de produção de fertilizantes. Para a CNI, o projeto ainda não é o ideal mas é bem-vindo porque fixa diretrizes e organiza o mercado do gás. A instituição quer discutir a fixação do regime de preços, cuja atribuição deve ficar com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e não com a Petrobras, como é hoje. O projeto aguarda a sanção presidencial.

### Fontes alternativas de energia

O documento “Energia eólica: panorama mundial e perspectivas no Brasil” publicado pela CNI ressalta a importância da diversificação da matriz energética. A instituição entende que a solução para afastar o fantasma do racionamento e assegurar níveis competitivos de preços da energia elétrica passa pela diversificação da matriz energética. A seleção racional das opções de aproveitamento energético deve ter como foco as especificidades do País e as vantagens comparativas de que o Brasil dispõe. A experiência mundial mostra que a fonte eólica pode ser promissora.

### Reestruturação institucional do setor de transporte

A CNI tem trabalhado para sensibilizar o Congresso Nacional, o Executivo e o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a necessidade de aumentar a eficiência na gestão federal do setor de transportes. O objetivo é desenvolver uma cultura de planejamento de longo prazo e de trabalho coordenado para evitar superposições de funções dos diversos órgãos. É preciso modernizar as administrações portuárias públicas e reestruturar as administrações hidroviárias. Além disso, deve-se assegurar a participação de representantes dos usuários no Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (CONIT).

### Compensação ambiental

### meio ambiente

A adoção de regras claras para o mecanismo de compensação ambiental é uma das defesas da CNI na área de meio ambiente. A indústria sugere, entre outros pontos, que o valor máximo cobrado a título de compensação ambiental seja equivalente a 0,5% do investimento total no empreendimento e que a cobrança seja aplicada somente em obras novas. A CNI atua nos Poderes Executivo e Legislativo para que haja uma definição da nova base

de cálculo e da metodologia para a aplicação da compensação ambiental. A instituição defende ainda que o pagamento da compensação seja feito somente depois da emissão da licença de operação e que haja transparência na aplicação dos recursos.

### Licenciamento ambiental

Há um conflito de competências entre os entes da federação em relação ao licenciamento ambiental que a CNI espera que seja solucionado. A instituição acredita que o estabelecimento de regras claras sobre a competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios no que tange ao licenciamento ambiental eliminaria as possibilidades de conflito, aceleraria o processo de licenciamento e reduziria as incertezas na realização dos investimentos. Para isso, a CNI vem promovendo reuniões com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Casa Civil com o propósito de expor o posicionamento da indústria e de esclarecer os problemas enfrentados pelos setores produtivos na obtenção do licenciamento ambiental.

### Política Nacional de Resíduos Sólidos

A indústria trabalha para a definição das responsabilidades dos setores público e privado e dos consumidores na gestão dos resíduos sólidos. A posição da CNI é que a adoção do princípio da responsabilidade compartilhada é essencial para a efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A instituição defende a criação de instrumentos econômicos que induzam à redução de resíduos finais e ao mesmo tempo promovam o reaproveitamento dos resíduos, para fomentar o uso de tecnologias limpas e incentivar a coleta seletiva e a educação ambiental.

### Mudança do clima

A CNI contribuiu para a construção do Plano Nacional de Mudança do Clima, lançado em 1º de dezembro pelo governo. A instituição recomenda o estímulo ao desenvolvimento do mercado de carbono, a implantação de programas de eficiência energética e a utilização de fontes de energias alternativas. A CNI publicou um informe sobre a matriz energética brasileira e a emissão de CO<sub>2</sub> e participou da reunião em Poznan, na Polônia.

### Convenção do clima

A CNI participou da 14ª Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas (COP 14), em Poznan, na Polônia. O objetivo foi mostrar às delegações de outros países que não há necessidade de o Brasil assumir metas de redução de emissão dos gases de efeito estufa no período pós-Quito. Em comparação com os parques industriais de outros países, a indústria brasileira contribui muito pouco com a emissão de gases que provocam o aquecimento global. No Brasil, apenas 8,8% das emissões são provenientes de atividades industriais. Além disso, buscou-se garantir oportunidades de trocas de tecnologia com baixa intensidade de emissões.

## Biodiversidade

A atual realidade socioeconômica brasileira e as práticas de conservação ambiental no País requerem a rediscussão, apoiada pela CNI, dos conceitos do Código Florestal Brasileiro, que data de 1965. Devido à intensa ocupação e às dificuldades de fiscalização por parte dos órgãos ambientais, a Reserva Legal e as Áreas de Preservação Permanente (APPs), criadas em 65, não foram efetivamente implementadas. A CNI defende o uso de mecanismos que permitam a compensação e/ou a flexibilização dos índices estabelecidos para a Reserva Legal, como o Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE) e a instalação da cota de reserva florestal. A implantação de uma Política Nacional de Acesso aos Recursos Genéticos que estimule o seu uso sustentável e gere a adequada repartição dos benefícios também é proposta pela indústria.

## relações do trabalho

### Convenção 158 da OIT

O governo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem 59 com o objetivo de ratificar a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que elimina a demissão imotivada e cria regras e procedimentos de restrição à dispensa de empregado. Frente aos prejuízos que a adoção dessas normas acarretaria às empresas brasileiras, à competitividade do país e também aos trabalhadores, a CNI liderou intensa articulação empresarial para evitar que a convenção fosse ratificada. Além de participar da discussão da matéria no Congresso Nacional, a instituição trabalhou para esclarecer lideranças, bases empresariais, parlamentares e a sociedade sobre os efeitos prejudiciais da medida. A Convenção 158 foi rejeitada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

### Terceirização

A CNI participou do processo de negociação, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para construir uma legislação que regulamente a terceirização. A ausência de regras tem criado muitos problemas para as empresas, especialmente no que se refere à impossibilidade de terceirização de atividade-fim – tema prioritário para a indústria brasileira. O objetivo da legislação específica sobre o tema é garantir a segurança jurídica para as empresas e a proteção dos trabalhadores. Ao enfatizar a importância da mobilização e da articulação empresarial sobre o tema, a CNI estimulou as bases a participarem da consulta pública da proposta apresentada pelo MTE. Além disso, a instituição sugeriu a possibilidade de terceirizar qualquer atividade especializada, o estabelecimento da responsabilidade subsidiária pelo contratante e a racionalidade do monitoramento, pelos contratantes, do cumprimento das obrigações trabalhistas. A CNI aguarda o convite do ministério para a discussão da minuta do anteprojeto de lei que será encaminhado à Casa Civil.

## Redução da jornada de trabalho

Em debates no Congresso Nacional sobre a redução da jornada de trabalho, a CNI sustentou que ela deve ser promovida mediante acordo ou convenção coletiva, observadas as especificidades do setor, estado ou região. Por entender que a medida proposta implicará em menos empregos devido à perda de competitividade, a CNI defendeu que a geração de postos de trabalho decorra da desoneração do custo do trabalho e do crescimento econômico.

## Aposentadoria especial

A CNI e as demais confederações de empregadores se posicionaram sobre as propostas das centrais sindicais de alterações nas atuais regras de concessão da aposentadoria especial em análise pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). As confederações defenderam que a concessão de aposentadoria especial deve estar vinculada à comprovação da efetiva exposição do trabalhador aos agentes nocivos à saúde, conforme dispõe a atual legislação, dotada de boa lógica e racionalidade.

## Fator acidentário de prevenção

As negociações entre a CNI e o MPAS resultaram no adiamento, para 2010, do prazo de vigência das mudanças no Fator Acidentário de Prevenção (FAP). O FAP permite aumento ou diminuição da alíquota de 1% a 3% que cada empresa recolhe de seguro de acidente do trabalho (SAT). Com o FAP, tais alíquotas poderão ser reduzidas em até 50% e aumentadas em 100%, passando a variar entre 0,5% a 6%, a depender da situação da empresa quanto à incidência de afastamentos por doenças ocupacionais e acidentes. Para acompanhar o debate sobre o tema e definir estratégias de ação, a CNI criou a Rede SST/CNI-SESI.

## Reforma sindical – financiamento das organizações sindicais de empregadores

A discussão sobre a cobrança compulsória da contribuição negocial cogitada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi descartada. A CNI participou dos debates com o ministério sobre o financiamento das organizações sindicais na tentativa de definir uma base de cálculo fundada na negociação coletiva e de garantir mecanismos definitivos para a sustentação financeira da organização sindical patronal. Estudos jurídicos encomendados pela CNI apontaram que a proposta em discussão era inconstitucional, face à necessidade de lei para instituir fato gerador e base de cálculo.

## Trabalho decente

A CNI participa do Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), criado para assessorar o Comitê Executivo Interministerial para a promoção da Agenda de Trabalho Decente, em parceria com a OIT. Nesse grupo, a CNI agiu com as demais confederações de empregadores para ampliar a discussão da proposta governamental e

evitou que a aprovação da Agenda de Trabalho Decente ocorresse sem a análise profunda que os temas dessa pauta requerem. A CNI integra ainda a Comissão Tripartite de Igualdade de Tratamento e Oportunidades de Gênero e Raça no Trabalho e a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, além de participar dos estudos preliminares sobre Trabalho Decente e Juventude da OIT. A instituição defende que diversas ações afirmativas já são promovidas pelo setor empresarial e que não cabe aumentar ainda mais esse marco regulatório. Recentemente, a CNI liderou os empregadores na 97ª Conferência Anual da OIT onde o escopo de trabalho decente foi discutido.

### Conselho de educação

## educação

A CNI criou neste ano o Conselho Temático de Educação, órgão consultivo que tem como missão incentivar o debate e formular propostas para melhorar a qualidade do ensino no Brasil. Durante o 3º ENAI, a CNI firmou convênio com o Ministério da Educação para aderir ao movimento Todos pela Educação, de modo a envolver efetivamente na busca de melhorias na educação brasileira. O movimento reúne representantes da sociedade civil, da iniciativa privada, de organizações sociais, de educadores e gestores públicos com o objetivo de garantir educação básica a todas as crianças e jovens brasileiros. A atuação do movimento encerra-se em 2022, quando se comemora o bicentenário da Independência do Brasil.

### Acordo entre Sistema S e MEC

A CNI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI) firmaram acordo com o Ministério da Educação (MEC) para ampliar gradativamente a gratuidade das vagas de educação básica e profissional. Até 2014 o SENAI terá que destinar dois terços da receita líquida da contribuição compulsória para a oferta de vagas gratuitas de cursos de formação para estudantes de baixa renda e trabalhadores, empregados ou não. O SESI terá que destinar um terço dos recursos a partir de 2014. Além disso, a carga horária dos cursos de formação inicial passou a ser de no mínimo 160 horas. Em contrapartida, o MEC investirá R\$ 750 milhões na construção de 150 escolas técnicas no Brasil. A meta é chegar, em 2010, a 354 escolas técnicas e cerca de 500 mil matrículas nas instituições federais de educação profissional. O acordo amplia as possibilidades de coordenação entre o governo e as entidades empresariais que atuam na educação profissional e tecnológica no Brasil.

### Educação para a Nova Indústria

O programa da CNI tem por objetivo aumentar o nível de escolaridade do trabalhador da indústria. Até 2010 estão previstos investimentos de R\$ 10,45 bilhões na educação básica e profissional de 16,2 milhões de brasileiros. Os recursos serão aplicados na modernização da rede de escolas e laboratórios, no treinamento dos professores e na revisão dos conteúdos dos cursos do SESI e do SENAI.

## internacional

### Propriedade intelectual

A CNI e a seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU) demonstraram para as autoridades norte-americanas os avanços do Brasil na área da propriedade intelectual. O objetivo era evitar que o país fosse rebaixado à lista de países que oferecem proteção inadequada à propriedade intelectual. Ao manter o Brasil na categoria de países em observação (Watch List), ao lado de Itália, Canadá, México, Colômbia, Bolívia, Hungria e outros, os Estados Unidos reconheceram que a política brasileira de proteção à propriedade intelectual evoluiu. O resultado evita sanções comerciais unilaterais dos Estados Unidos e a exclusão das exportações brasileiras do amparo do Sistema Geral de Preferências (SGP).

### Agenda de relacionamento Brasil-EUA

No documento “Um novo tempo nas relações Brasil-Estados Unidos: como progredir”, a seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU), secretariada pela CNI, identificou os pontos de conflito nas relações entre os dois países e ofereceu sugestões para melhorar e intensificar as relações, além de indicar temas prioritários e ferramentas para se alcançar os objetivos. Na agenda apontada pelo CEBEU e pela CNI estão o comércio bilateral e o investimento, a bioenergia e a segurança energética, a cooperação para aumentar o multilateralismo comercial, o desenvolvimento econômico sustentável e as mudanças climáticas.

### Acesso a mercados

Na esfera das negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), a CNI – em trabalho conjunto com as instituições que integram a Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) – realizou simulações e apresentou subsídios ao governo sobre os limites da indústria nacional para a abertura comercial. A CNI exortou o governo a prosseguir com o esforço de conclusão das negociações, aproveitando o papel de liderança do País na condução dos entendimentos. A instituição apoiou o documento conhecido como “Pacote Lamy”, divulgado em julho, que incorporou a metodologia básica de negociações de produtos agrícolas e industriais.

### China e América do Sul

A CNI lançou em 2008 dois produtos para que os empresários brasileiros se informem sobre as relações comerciais do Brasil. O “Observatório Brasil-China” é uma publicação trimestral com informações sobre o comércio entre os dois países e medidas de defesa comercial, entre outros temas. O estudo “Os Interesses Empresariais Brasileiros na América do Sul” traça o quadro das exportações, dos investimentos e das oportunidades de negócios para os brasileiros nos países vizinhos e apresenta as principais normas que regem as relações comerciais na região.



## Livre-comércio com o México

Uma missão técnica liderada pela CNI visitou o México para estabelecer contatos com representantes do governo e do setor privado com o objetivo de discutir um acordo de livre-comércio entre os países. A Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) – grupo de entidades empresariais coordenado pela CNI – enviou ao governo brasileiro uma proposta de ampliação do Acordo de Complementação Econômica nº 53. A idéia era aperfeiçoar essa proposta e avançar para um acordo bilateral de livre-comércio.

## Missões internacionais

A Rede de Centros Internacionais de Negócios da CNI organizou sete missões empresariais em 2008. Os empresários brasileiros contaram com o apoio e a organização da Rede CIN para participar da Fruit & Logística e da Feira de Hannover (ambas na Alemanha), da Foodex (Japão), Expocruz (Bolívia), Canton Fair (China), Salão Internacional de Alimentação – Sial (França) e Big 5 (Emirados Árabes Unidos).

## Competitividade da empresa exportadora

Os altos custos portuários e a burocracia alfandegária são duas das principais dificuldades das empresas brasileiras para aumentar as exportações. A informação é da pesquisa “Os Problemas da Empresa Exportadora Brasileira 2008”, realizada pela CNI. No Brasil, 98% das empresas enfrentam algum obstáculo para expandir as vendas no mercado internacional. Um dos grandes obstáculos para o exportador são os custos portuários e aeroportuários. Entre as empresas que usam portos para escoar seus produtos, 47,2% são atingidas. No grupo das que exportam via aeroportos, o índice é de 18,8%. O terceiro maior obstáculo às exportações brasileiras é a burocracia alfandegária que atinge principalmente as micro e pequenas empresas. A pesquisa da CNI foi realizada com 855 empresas exportadoras de diferentes portes e setores.

competitividade  
e ambiente de  
negócios

## Corte a burocracia

Para apresentar soluções concretas ao governo e à sociedade para os problemas decorrentes da burocracia enfrentados pelo setor produtivo, a CNI criou o projeto “Corte a Burocracia”. O excesso de normas e regulamentos é um dos principais obstáculos ao crescimento do País, porque dificulta a operação das empresas, desvia recursos para áreas não-produtivas e incentiva a informalidade. O projeto se concentra na redução da burocracia por meio de medidas infra-constitucionais. Com base nas sugestões da sociedade, a CNI levará ao governo propostas objetivas de aperfeiçoamento de atos normativos. A Secretaria de Assuntos Estratégicos conduzirá as discussões no governo. As sugestões podem ser enviadas pelo site da CNI ([www.cni.org.br/corteaburocracia](http://www.cni.org.br/corteaburocracia)).

## Incentivos aos investimentos e à inovação

A nova fase da política industrial, anunciada em maio pelo governo, contempla propostas da CNI. Além de reconhecer o papel central da indústria para o crescimento do País e de definir a política industrial como estratégia de desenvolvimento, o programa contém elementos importantes para a competitividade da indústria. Entre os avanços reivindicados pelo setor que foram contemplados estão a desoneração dos investimentos e das exportações, a redução dos custos dos financiamentos e os incentivos à inovação.

## Inovação

A CNI lançou durante o 3º ENAI a “Mobilização Empresarial para a Inovação” (MEI), com o objetivo de sensibilizar as empresas para o desafio de inovar e fazer da inovação um tema central da alta direção das empresas industriais brasileiras. Com o projeto, a CNI pretende tornar mais claro o que é inovar e empreender ações capazes de gerar resultados concretos de curto prazo, inserindo as empresas no centro do Sistema Nacional de Inovação. As etapas do MEI são o levantamento das iniciativas de mobilização pela inovação em outros países, a realização de workshops com lideranças empresariais, a formação de redes de parceiros e a realização do 3º Congresso Brasileiro de Inovação da Indústria, programado para junho de 2009. A CNI organizou em 2008 cinco seminários para mostrar a representantes de empresas, universidades e institutos de pesquisa instrumentos legais que podem beneficiar as pesquisas e a prática da inovação nas empresas.

## publicações

As publicações, pesquisas e periódicos elaborados e divulgados pela CNI estão disponíveis no site [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br), seção: publicações e pesquisas.

### 200 Anos da Indústria no Brasil – de 1808 ao Século XXI

Edição comemorativa dos 200 anos da indústria no país e dos 70 anos da CNI.

### Produto Nacional: Uma História da Indústria no Brasil

Livro do escritor Eduardo Bueno que traça panorama da atividade industrial brasileira desde o descobrimento do país até os dias atuais, editado em comemoração aos 70 anos da CNI.

### Proposta do MEC põe em risco a competitividade da indústria

Documento que apresenta o posicionamento do Sistema Indústria sobre a proposta do MEC de criação do Fundo Nacional de Formação Técnica e Profissional (Funtep).

## Recomendações e Propostas – 3º Encontro Nacional da Indústria (ENAI)

Documento que apresenta o resultado de um amplo processo de consulta realizado com as federações de indústrias e as associações setoriais. Consolida as recomendações para o 3º Encontro Nacional da Indústria - ENAI, realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2008, em Brasília.

## Carta da Indústria – 3º ENAI

Apresenta o resultado consolidado dos debates ocorridos durante o 3º Encontro Nacional da Indústria (ENAI), realizado em outubro, em Brasília, com a presença de cerca de mil líderes industriais.

## Agenda Legislativa da Indústria 2008

Documento que elenca as proposições legislativas de maior importância para o setor produtivo, em tramitação no Congresso Nacional. É instrumento de transparência aos poderes públicos e à sociedade sobre as prioridades do setor industrial.

## Prestando Contas

Publicação que oferece informações sobre o desenvolvimento das proposições constantes da Agenda Legislativa da Indústria, até o recesso parlamentar de julho.

## Avaliação da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)

Apresenta uma primeira avaliação da Política de Desenvolvimento Produtivo, proposta pelo governo federal em maio de 2008.

## Conhecimento e Inovação para a Competitividade

Elaborado pelo Banco Mundial e editado pela CNI, analisa os problemas de preparação do Brasil para enfrentar os desafios da economia do conhecimento, os quais repercutem no processo de inovação das empresas.

## Energia Eólica – Panorama mundial e perspectivas no Brasil

Apresenta elementos de estímulo ao debate da adoção da fonte eólica como opção à matriz energética brasileira.

## IBAS – Fluxos comerciais e agenda para os serviços de transporte

Estudo que apresenta a situação das conexões marítimas e aéreas entre Índia, Brasil e África do Sul e avalia os impactos no comércio trilateral.

### Os Problemas da Empresa Exportadora Brasileira

Pesquisa que identifica as principais dificuldades enfrentadas pelo setor produtivo para aumentar as exportações. Realizada com 855 empresas de vários portes e setores.

### Calendário explica volatilidade da produção industrial

Estudo que mostra os efeitos de um calendário atípico nos indicadores de produção industrial, durante o segundo semestre de 2007.

### Reforma Tributária: A Hora da Competitividade

Cartilha que a CNI distribuiu entre os parlamentares da Câmara dos Deputados, em novembro, pedindo a votação imediata da PEC da Reforma Tributária, em plenário.

### Nota Técnica 11 – O Sistema de Relações do Trabalho no Brasil e no Reino Unido

Estudo que mostra comparação entre os sistemas de relações de trabalho no Brasil e no Reino Unido.

### Pesquisa CNI-Ibope

Pesquisa que traz a avaliação do governo e da imagem do Presidente da República a cada trimestre.

### Matriz Energética e emissão de GEE

Estudo que apresenta informações sobre as emissões de gases de efeito estufa e sua relação com a matriz energética brasileira.

### Revista Indústria Brasileira

Publicação mensal produzida pela CNI, com cobertura dos assuntos macroeconômicos, ações do governo, dos poderes Legislativo e Judiciário e que traz ainda matérias sobre cultura, artes e serviços.

### periódicos

### Integração Internacional

Informativo que aborda temas sobre comércio internacional e as ações da CNI nessa área.

### Mercosul

Contém informações sobre política comercial dos países do bloco econômico, negociações bilaterais, comércio e contenciosos comerciais.

### Observatório Brasil-China

Publicação trimestral com informações sobre o comércio entre os dois países, medidas de defesa comercial, entre outros temas.



## Os Interesses Empresariais Brasileiros na América do Sul

Estudo que traça o quadro das exportações, dos investimentos e das oportunidades de negócios para os brasileiros nos países vizinhos e apresenta as principais normas que regem as relações comerciais na região.

### Consulta empresarial

Pesquisa que apresenta os resultados de consulta aos empresários sobre tema atual. A última publicada é sobre a crise financeira internacional.

### Indicadores Industriais

Documento mensal que divulga os índices que permitem acompanhar o desempenho e a evolução da atividade industrial brasileira.

### Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI)

Indicador trimestral construído a partir de pesquisa que avalia o posicionamento do empresariado e suas expectativas para os próximos seis meses em relação à economia brasileira e à própria empresa.

### Índice Nacional de Expectativa do Consumidor (INEC)

Indicador trimestral que avalia o sentimento do consumidor quanto a fatores que afetam sua disposição de compra.

### Informe Conjuntural

Boletim trimestral que acompanha o cenário econômico brasileiro, analisando seus principais desdobramentos.

### Notas Econômicas

Análise de tema específico da economia que se mostra relevante para a indústria num determinado momento. Assuntos em 2008: linhas de financiamento para exportação, expansão da capacidade produtiva e redução de gastos públicos.

### Sondagem Industrial

Pesquisa qualitativa, elaborada pela CNI e pelas federações de indústrias de 23 estados brasileiros, para coletar informações sobre a evolução da atividade industrial. Duas outras edições apresentam, em separado, resultados regionais e setoriais.

### Sondagem Especial – Valorização do Real

Apresenta os resultados das sondagens curtas que são realizadas com a Sondagem Industrial. Em agosto, tratou sobre o tema “Valorização do real causa perda de mercado às empresas industriais”.

## Informe Legislativo

Divulga semanalmente novas proposições legislativas apresentadas no Congresso Nacional, classificadas por temas de interesse da indústria.

## Novidades Legislativas

Divulga diariamente as principais decisões do Congresso Nacional.

## Pauta Mínima – Agenda Legislativa da Indústria 2008

Divulga a situação e os principais acontecimentos no Legislativo referentes aos projetos que compõem a Pauta Mínima da Indústria.

## Sinopse – Assuntos Legislativos

Divulga diariamente as mensagens do Poder Executivo e as normas jurídicas (leis, medidas provisórias, portarias, resoluções, instruções normativas, circulares e outras) de interesse da indústria, publicadas no Diário Oficial da União.

## Relações do Trabalho

Informativo sobre o desempenho do mercado de trabalho, indicadores econômicos, além de tendências legislativas, jurídicas e internacionais referentes às relações trabalhistas e sindicais.